



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, com a finalidade de viabilizar a execução da contrapartida financeira do Município junto ao Convênio FUNDEC/RS – Edital nº 001/2026.

A abertura do crédito especial faz-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para suportar a parcela de recursos próprios exigida como contrapartida municipal para a aquisição de equipamentos destinados ao aparelhamento e à modernização operacional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Ibiraiaras.


Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos essenciais às atividades de combate a incêndios, salvamentos, resgates e atendimento a emergências, contribuindo para o fortalecimento da estrutura operacional da corporação e para a ampliação da capacidade de resposta do Município em situações de risco e desastres.

A participação do Município por meio da contrapartida financeira constitui requisito indispensável para a formalização e execução do convênio, possibilitando o recebimento dos recursos estaduais e a efetiva concretização do investimento. A medida representa importante ação de interesse público, uma vez que proporciona melhores condições de trabalho aos bombeiros voluntários e maior segurança à população de Ibiraiaras.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 11 de junho de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal